



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**DECRETO LEGISLATIVO N. 352/2014**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Senhora ROSALINA REIS DE OLIVEIRA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à comerciante aposentada, Senhora ROSALINA REIS DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 05 de novembro de 2014.

**Emerson Sais Machado**  
*Vereador Presidente*